Docusign Envelope ID: 2AA1EB24-41FD-4112-B958-170033E04C98

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LATIN AMERICA – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 08.792.575/0001-04
Fundo

realizada em 15 de agosto de 2.024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de agosto de 2.024, às 18 horas, na sede do **Banco Genial S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.246.410/0001-55, **Administrador**, situado na Praia de Botafogo nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade e Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão do envio de Manifestação de Voto pela totalidade dos cotistas do **Fundo**, conforme **Anexo I** desta ata de Assembleia, na forma da regulamentação aplicável, estando os referidos votos arquivados na sede social do **Administrador**. Estiveram presentes representantes do **Administrador**, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rodrigo de Godoy; e Secretária: Cintia Sant'ana de Oliveira

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(I) a aprovação das demonstrações financeiras do **Fundo**, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.022, com base no material de suporte (DF Anuais), que está à disposição dos Cotistas no *Site* da Comissão de Valores Mobiliários.

(II) a aprovação das demonstrações financeiras do **Fundo**, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.023, com base no material de suporte (DF Anuais), que está à disposição dos Cotistas no *Site* da Comissão de Valores Mobiliários.

(III) a prorrogação do prazo de duração do **Fundo** previsto no Parágrafo Único do Artigo 4º do Regulamento de **Fundo**, de modo que sua duração seja até o último dia útil de dezembro de 2.030. Em caso de aprovação deste dispositivo o parágrafo único do Artigo 4º passará a vigorar com a seguinte redação:

"***Artigo 4º**:*

(...)

***Parágrafo Único** - O **Fundo** terá prazo de duração até o último dia útil de dezembro de 2.030. O prazo de duração do **Fundo** poderá ser alterado ou prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do item (k) do artigo 41 deste Regulamento."*

(IV) a consolidação do Regulamento do **Fundo** na forma do **Anexo II** desta ata, no caso de aprovação do item (I) acima.

(V) retroação ao dia 6 de junho de 2.015, qual seja o fim do prazo original de duração do **Fundo** dos efeitos das deliberações previstas nos itens (i) e (ii) desta Assembleia, no caso de aprovação dos itens acima,

(VI) a realização de Emissão de Cotas do **Fundo**, composta por até 254,1 (duzentos e cinquenta e quatro inteiros e um décimo) de **Novas Cotas**, totalizando o montante de até R$ 254.100,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais), a serem ofertadas privadamente, nos termos do art. 8º, II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2.022, a **Resolução CVM 160**, nos seguintes termos:

Docusign Envelope ID: 2AA1EB24-41FD-4112-B958-170033E04C98

Emissão e **Oferta Privada**, respectivamente.

Montante da Emissão: até R$ 254.100,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais) **Montante da Emissão**

Quantidade de Novas Cotas: até 254,1 (duzentos e cinquenta e quatro inteiros e um décimo) de novas cotas, **Novas Cotas**

Preço de Emissão: R$ 1.000,00 (mil reais), o **Preço de Emissão**

Regime de Colocação das Novas Cotas: As cotas serão colocadas de forma privada, sem registro de oferta na CVM, nos termos do art. 8º, II, Resolução CVM 160.

Período de Colocação: A **Oferta Privada** se inicia com a primeira subscrição de cotas desta Emissão, **Data de Início**. A subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da oferta de distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da **Data de Início**, o **Período de Colocação**.

Público-alvo da Oferta Privada: A **Oferta Privada** é destinada exclusivamente aos cotistas do **Fundo**, Investidores Qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, **Investidores da Oferta Privada**.

Direitos das Novas Cotas: As **Novas Cotas** atribuirão aos seus titulares direitos iguais aos das Cotas já existentes.

Coordenador Líder: O próprio **Administrador**

Taxa de ingresso: Não será cobrada taxa de ingresso dos subscritores das **Novas Cotas**

Custos da Oferta: Os custos e despesas da **Oferta Privada** serão arcados pelo **Fundo**

Destinação dos Recursos: Os recursos a serem captados no âmbito da **Oferta Privada** serão destinados a realização de investimentos na forma do Regulamento do **Fundo**, bem como serão utilizados para o pagamento das obrigações anteriormente assumidas pelo **Fundo**, observada a Política de Investimento descrita no Regulamento do **Fundo**.

Procedimento para Subscrição e Integralização das **Novas Cotas**: As **Novas Cotas** serão subscritas dentro do **Período de Colocação** e observados os procedimentos indicados nos documentos da **Oferta Privada**. As **Novas Cotas** deverão ser integralizadas, à vista e em moeda corrente nacional, pelo **Preço de Emissão**.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos Cotistas aprovou, sem ressalvas, os itens da Ordem do Dia.

Por fim, os Cotistas autorizam o **Administrador** do **Fundo** a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas, e dispensam o **Administrador** de apresentar um resumo da deliberação.

Docusign Envelope ID: 2AA1EB24-41FD-4112-B958-170033E04C98

O **Administrador** e custodiante aproveitam a presente Assembleia para atualizar os seus dados, sendo sua nova razão social Banco Genial S.A, e também para atualizar os dados do gestor do **Fundo** sendo sua nova razão social, Genial Gestão Ltda. situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, conjunto 91 (parte), CEP 04.538-132 na versão consolidada do Regulamento do **Fundo**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2.024

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy
Presidente

DocuSigned by:
Cintia Sant'ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'ana de Oliveira
Secretária

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

DocuSigned by:
Cintia Sant'ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

BANCO GENIAL S.A.
Administrador

Docusign Envelope ID: 2AA1EB24-41FD-4112-B958-170033E04C98

ANEXO I

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LATIN AMERICA – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 08.792.575/0001-04
Fundo

realizada em 15 de agosto de 2.024

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Docusign Envelope ID: 2AA1EB24-41FD-4112-B958-170033E04C98

ANEXO II

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LATIN AMERICA – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 08.792.575/0001-04
Fundo

realizada em 15 de agosto de 2.024

REGULAMENTO CONSOLIDADO